



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 217/2026

Institui a Semana Municipal da Saúde Mental nas Escolas da Rede Pública de Ensino de Maracanaú e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal da Saúde Mental nas Escolas, a ser realizada anualmente.

Art. 2º Durante a semana poderão ser promovidas:

- I – palestras educativas;
- II – rodas de conversa;
- III – campanhas de prevenção ao bullying e à violência escolar;
- IV – atividades sobre inteligência emocional;
- V – orientações às famílias.

Art. 3º As atividades poderão ser realizadas em parceria com profissionais da saúde, educação e assistência social.

Art. 4º A participação das escolas ocorrerá conforme planejamento da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 25 de Agosto de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 25/08/2026
pelo CPF: ***.123.983-** no IP: 192.168.130.172*

Paulo Henrique Costa da Silva
Vereador(a) - UNIÃO

JUSTIFICATIVA

A Semana Municipal da Saúde Mental nas Escolas é fundamental para promover a conscientização e a prevenção de problemas relacionados à saúde mental entre os estudantes. Através de palestras, atividades educativas e orientações, buscamos contribuir para o bem-estar emocional e psicológico dos alunos, além de combater o estigma e a discriminação em relação às questões de saúde mental. Este projeto visa, portanto, promover a saúde mental e o desenvolvimento saudável dos estudantes, contribuindo para a construção de uma sociedade mais acolhedora e inclusiva.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/15087

